



Conselho Regional de Administração do Ceará

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000

Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

PORTARIA CRA-CE Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa encarregado e pessoa autorizada para a organização, a elaboração e a disponibilização do colégio eleitoral no âmbito do CRA-CE para a processo eleitoral dos Sistema CFA/CRAs de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CFA n. 680, de 3 de dezembro de 2025, que regulamenta o processo eleitoral eletrônico do Sistema CFA/CRAs;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa CFA n. 010, de 8 de abril de 2026, que estabelece procedimentos e requisitos técnicos para o tratamento de dados pessoais, a organização e a operacionalização do colégio eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a indicação das pessoas autorizadas e do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da elaboração do colégio eleitoral desta jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Edson Ricardo Carneiro Correa, Analista de Sistemas, matrícula n. 05, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da organização, da elaboração e da disponibilização do colégio eleitoral do CRA-CE.

Art. 2º. Designar o Adm. Raphael Herbster Martins, CRA-CE n. 09233, Superintendente do CRA-CE, como pessoa autorizada à organização, à elaboração e à disponibilização do colégio eleitoral desta jurisdição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2026.

Adm. Francisco Rogério Cristino

CRA-CE 01904

Presidente do CRA-CE



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Presidente**, em 27/04/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4027640** e o código CRC **6C47939D**.

Referência: Processo nº 476911.000489/2026-34

SEI nº 4027640